



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Responsabilidade e Trabalho”



**INDICAÇÃO DE Nº 011/2024**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS e SAMARA BANDEIRA PAIVA**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a implementação de Vagas de Estacionamento para Crianças Autistas e com Outras condições Relacionadas no Município de Carnaubal.

**JUSTIFICATIVA:** A implementação de vagas de estacionamento exclusivas para crianças autistas e com outras condições relacionadas proporcionará benefícios significativos para essas famílias. Além de garantir acesso facilitado aos estabelecimentos, as vagas exclusivas também ajudarão a reduzir o estresse e a ansiedade das crianças e de seus cuidadores, promovendo uma experiência mais positiva e inclusiva para todos. Portanto, é imperativo que o município de Carnaubal adote medidas concretas para garantir a acessibilidade e inclusão dessas crianças, começando pela implementação de vagas de estacionamento exclusivas em locais estratégicos da cidade. Considerando a necessidade de promover a inclusão e acessibilidade para crianças autistas e com outras doenças relacionadas em Carnaubal, propomos a implementação de vagas de estacionamento exclusivas para essas crianças e suas famílias em locais públicos do município.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB

  
**SAMARA BANDEIRA PAIVA**  
Vereadora-MDB